LEI MUNICIPAL Nº 2.077, 23 DE OUTUBRO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Adelaide Braga Ribeiro.

 (Profª 1870/1965).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Adelaide Braga Ribeiro a Rua nº 39, com início na Avenida Beata Paula, no bairro de Fátima;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Dr. João Batista Rosa

 Prefeito Municipal